

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Praça Prefeito Elias Antonio Filho,119 Centro Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 221/2024

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a Aposentadoria por Idade da servidora Municipal Silvana Benz,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci - MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, ocupado pela servidora Sr^a. *Silvana Benz*, matricula 696, em virtude de sua *Aposentadoria por Idade* em 10/04/2024, benefício no INSS nº 226.743.416-9, a contar de 10/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 07 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280 CNPJ:18.244.400.0001/08